



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 23 de março de 2017



Série

Número 53

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Aviso n.º 56/2017

Renovação da Comissão de Serviço da licenciada em Gestão e Administração Pública, Odília Vieira de Sousa Gouveia, no cargo de Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Aviso n.º 57/2017

Renovação da Comissão de Serviço do licenciado em Engenharia Civil, Luís Filipe Freitas Castro, no cargo de Chefe de Divisão de Manutenção da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Aviso n.º 58/2017

Renovação da Comissão de Serviço do licenciado em Engenharia Civil, Ricardo José Gouveia Fernandes, no cargo de Diretor de Serviços de Conservação e Exploração da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Aviso n.º 59/2017

Renovação da comissão de serviço do licenciado em Engenharia Civil, Vítor Cunha Gonçalves, no cargo de Diretor de Serviços de Concessões e Projetos da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Aviso n.º 60/2017

Renovação da comissão de serviço da licenciada em Direito, Raquel João Martins da Silva, no cargo de Diretora de Serviços Jurídicos da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Aviso n.º 61/2017

Renovação da comissão de serviço do licenciado em Engenharia Civil, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues, no cargo de Diretor de Serviços de Obras da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 153/2017

Aprova os modelos de Certificado no âmbito da formação profissional específica sectorial.

Aviso n.º 62/2017

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso na II Série do *Jornal Oficial*, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Logística e Apoio à Formação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS****Aviso n.º 56/2017**

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, atualmente alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, foi renovada a comissão de serviço da licenciada em Gestão e Administração Pública, Odília Vieira de Sousa Gouveia, no cargo de Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, atualmente previsto na alínea e) do artigo 2.º e no artigo 7.º da Portaria n.º 44/2017, de 16 de fevereiro, com efeitos a 1 de maio de 2017.

Funchal, aos 20 dias de março de 2017.

O CHEFE DO GABINETE, Alfredo Fernandes

Aviso n.º 57/2017

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, atualmente alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, foi renovada a comissão de serviço do licenciado em Engenharia Civil, Luís Filipe Freitas Castro, no cargo de Chefe de Divisão de Manutenção da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, atualmente previsto nos artigos 2.º e 3.º do Despacho n.º 40-A/2013, de 15 de fevereiro, com efeitos a 1 de maio de 2017.

Funchal, aos 20 dias de março de 2017.

O CHEFE DO GABINETE, Alfredo Fernandes

Aviso n.º 58/2017

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, atualmente alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, foi renovada a comissão de serviço do licenciado em Engenharia Civil, Ricardo José Gouveia Fernandes, no cargo de Diretor de Serviços de Conservação e Exploração da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, atualmente previsto na alínea c) do artigo 2.º e no artigo 5.º da Portaria n.º 44/2017, de 16 de fevereiro, com efeitos a 1 de maio de 2017.

Funchal, aos 20 dias de março de 2017.

O CHEFE DO GABINETE, Alfredo Fernandes

Aviso n.º 59/2017

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, atualmente alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril,

alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, foi renovada a comissão de serviço do licenciado em Engenharia Civil, Vítor Cunha Gonçalves, no cargo de Diretor de Serviços de Concessões e Projetos da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, atualmente previsto na alínea a) do artigo 2.º e no artigo 3.º da Portaria n.º 44/2017, de 16 de fevereiro, com efeitos a 1 de maio de 2017.

Funchal, aos 20 dias de março de 2017.

O CHEFE DO GABINETE, Alfredo Fernandes

Aviso n.º 60/2017

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, atualmente alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, foi renovada a comissão de serviço da licenciada em Direito, Raquel João Martins da Silva, no cargo de Diretora de Serviços Jurídicos da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, atualmente previsto na alínea d) do artigo 2.º e no artigo 6.º da Portaria n.º 44/2017, de 16 de fevereiro, com efeitos a 1 de maio de 2017.

Funchal, aos 20 dias de março de 2017.

O CHEFE DO GABINETE, Alfredo Fernandes

Aviso n.º 61/2017

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, atualmente alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, foi renovada a comissão de serviço do licenciado em Engenharia Civil, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues, no cargo de Diretor de Serviços de Obras da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, atualmente previsto na alínea b) do artigo 2.º e no artigo 4.º da Portaria n.º 44/2017, de 16 de fevereiro, com efeitos a 1 de maio de 2017.

Funchal, aos 20 dias de março de 2017.

O CHEFE DO GABINETE, Alfredo Fernandes

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA
E PESCAS****Despacho n.º 153/2017**

Despacho n.º GS-48/SRAP/2017

Considerando que a Portaria n.º 307/2016, de 25 de agosto, veio regular a formação profissional específica sectorial da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, adiante designada por SRAP, nas áreas da agricultura, da pecuária, do agroalimentar, do desenvolvimento rural e das pescas, bem como no respetivo modelo de regulação, de

certificação sectorial, de homologação, de acompanhamento e na avaliação da respetiva formação;

Considerando que são competências da Direção de Serviços de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas definir os procedimentos no sector da formação profissional específica sectorial, na regulamentação da formação, nos processos de certificação sectorial e de homologação, no acompanhamento e na avaliação da formação realizada, em conformidade com o disposto no n.º 5.º da Portaria n.º 207-A/2015, de 4 de novembro na redação conferida pela alínea ab) da Portaria n.º 289/2016, de 3 de Agosto;

Considerando que, no âmbito do pedido de certificação sectorial, o mesmo diploma veio determinar os procedimentos para a certificação das entidades formadoras, públicas ou privadas, certificadas nos termos e para os efeitos do sistema de certificação de entidades formadoras estabelecidas na Portaria n.º 84/2010, de 4 de novembro, que adapta à RAM a Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 208/2013, de 26 de junho, que pretendam requerer a dita certificação sectorial;

Considerando o disposto no n.º 7, da Parte I, do anexo à Portaria n.º 307/2016, de 25 de agosto, a que se refere a alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º da citada Portaria, todas as entidades formadoras certificadas que procedam ao pedido de certificação sectorial e que obtenham parecer favorável pela SRAP é emitido um “Certificado de entidade formadora sectorial”;

Considerando que, o artigo 10.º do mesmo diploma legal prevê que os formadores que pretendam ministrar ações e ou cursos de formação profissional específica sectorial, têm de ser reconhecidos e integrados na bolsa de formadores da SRAP, sendo-lhes atribuído um “Certificado de Reconhecimento de Formador para a Formação Profissional Específica Sectorial”;

Considerando que o exercício de funções relacionadas com o bem-estar animal está condicionada à realização de formações específicas para o efeito e de um “Certificado de Aptidão Profissional”;

Considerando ainda que, no final de cada ação ou curso de formação profissional específica sectorial, será emitido um “Certificado de Formação Profissional” ou um “Certificado de Frequência” aos formandos que tenham frequentado ações de formação nesse âmbito, nos termos das alíneas d) e) do presente Despacho.

Assim, face ao supra exposto e aos referidos quadros legais em vigor, determina-se aprovar o seguinte:

- a) O modelo de “Certificado de Entidade Formadora Sectorial”;
- b) O modelo de “Certificado de Reconhecimento de Formador para a Formação Profissional Específica Sectorial”;
- c) O modelo de “Certificado de Aptidão Profissional”;
- d) O modelo de “Certificado de Formação Profissional” certifica que o formando concluiu, com aproveitamento, uma ação de formação certificada não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações, de acordo com artigo 1.º da Portaria n.º 474/2010, de 8 de julho;
- e) O modelo de “Certificado de Frequência” certifica que o formando frequentou curso, ação de formação, seminário, palestra, *workshop*, conferência ou outras ações de caráter similar que não contemple uma avaliação de conhecimentos.

Os modelos de certificado acima enunciados encontram-se disponíveis no sítio da SRAP
<http://www.madeira.gov.pt/srap>

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 21 dias de março de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS,
 José Humberto de Sousa Vasconcelos

Aviso n.º 62/2017

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 15 de março de 2017, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Logística e Apoio à Formação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 68/2016, de 25 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 480/2016, de 28 de dezembro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Divisão de Logística e Apoio à Formação, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, estabelecidas no n.º 2 do artigo 5.º-A do Despacho n.º 68/2016, de 25 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 480/2016, de 28 de dezembro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar – Comprovada experiência no exercício das seguintes funções: análise das necessidades de formação e propositura da realização de formação decorrente dessa mesma análise e gestão de espaços e serviços públicos.
- 5 - Local de Trabalho – Escola Agrícola da Madeira, sita ao Pé do Passo, 9240-039 São Vicente.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é o constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Processo de candidatura:

- 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
- 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública.
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º Rui Emanuel de Freitas Nunes, Diretor de Serviços de Desenvolvimento da Agricultura, da Direção Regional de Agricultura;

Vogais efetivos:

- Eng.º Luís Nuno Vasconcelos Porto Ribeiro, Diretor de Serviços de Mercados Agroalimentares, da Direção Regional de Agricultura (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dra. Énia Maria Nóbrega Santos, Chefe de Divisão de Expediente, Documentação e Arquivo, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

Vogais suplentes:

- Dr. Pedro Miguel Alves Delgado, Chefe de Divisão de Proteção Veterinária e Pecuária, da Direção Regional de Agricultura;
- Dra. Maria Elisabete Pereira de Gouveia, Chefe de Divisão de Lotas, da Direção Regional de Pescas

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 20 dias de março de 2017.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)